

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	10
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	10
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	12
SECRETARIA DE TURISMO	12
SECRETARIA DE URBANISMO	14
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	22
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	22
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	22
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	22
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	23
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	26
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	26
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	26

Expediente



PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1191, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DO O DECRETO Nº 1096 DE 07 DE JUNHO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO QUE O INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO (CGG)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica Determinada a alteração do Artigo 3º do Decreto nº 1096, de 07 de junho de 2023 e posteriores alterações, para nomear o servidor Nélio César Almeida Brum, Matrícula 106.039, para ocupar a função de membro Institui o Comitê de Governança e Gestão (CGG), em substituição do servidor Fábio Rodrigues de Sousa, Matrícula nº3001277.

Art. 2º - Em conformidade com o presente Decreto, o Artigo 3º do Decreto nº 1096, de 07 de Junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, com

a anuência e a cooperação entre a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá e sob à gestão administrativa do Gabinete do Prefeito,

para compor o Comitê criado pelo art. 1º:

I-Romildo Candido da Silva, Matrícula nº 108.294;

II- Regina Célia da Silva Oliveira, Matrícula nº 109.727;

III-Guilherme Monteiro de Moura, Matrícula nº 111.083;

IV- Marluce Chaves Figueira, Matrícula nº 111.522;

V-Pablo da Cruz Rosa, Matrícula nº 111.727;

VI - Raissa dos Santos Vance Sagulo, Matrícula nº 107.796;

VII-; Nélio César Almeida Brum, Matrícula 106.039"

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal de Maricá

DECRETO Nº 1192, de 15/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 574.445,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 574.445,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	3.3.9.0.30	1500	20410	R\$ 1.000,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.33	1660	20080	R\$ 3.500,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.14	1660	20079	R\$ 3.000,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.5.0.41	1501	20422	R\$ 8.000,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	4.4.9.0.51	1704	19465	R\$ 58.339,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	1704	19825	R\$ 58.756,00
72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.306.54.2348	RESTAURANTE POPULAR	3.3.9.0.36	1704	20248	R\$ 1.600,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.96	1500	18893	R\$ 350.000,00
87 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1500	20090	R\$ 1.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUAE ENS PES AMBCTIE	3.3.9.0.39	1704	19770	R\$ 89.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 574.445,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Des-pesa	Fonte de Re-curso	Código Redu-zido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.40	1704	19830	R\$ 117.095,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.41	1501	20407	R\$ 8.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.13	1500	19372	R\$ 1.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1500	18992	R\$ 1.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.36	1704	19102	R\$ 1.600,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1660	19370	R\$ 6.500,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.36	1704	19769	R\$ 89.250,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 574.445,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1955, de 14 de setembro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 333 de 09 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos senhores Carlos Henrique de Araújo e Daniel Barbosa Sabino, nomeados através da Portaria 2607 de 12 de dezembro de 2022;
CONDIDERANDO as cartas renúncias entregues pelos conselheiros por motivos particulares.
R E S O L V E:
Art 1º Substituir membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, formado através da Portaria nº 2.607/2022, dos seguintes segmentos:
I - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação
a) Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira.
Em substituição a: Carlos Henrique de Araújo.
II - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
a) Gustavo Henrique da Conceição Costa.
Em substituição a: Daniel Barbosa Sabino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1956, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1655/1977 que cria o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047 de 09 de setembro de 2021 e 3.122 de 06 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Conselheira Marianne Mary da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 588 de 15 de março de 2022;
CONSIDERANDO carta de renúncia entregue pela Conselheira Marianne Mary da Fonseca e formalizada em reunião do CME, no dia 27/07/2023.
R E S O L V E:
Art 1º Nomear o servidor Rodrigo Moura, matrícula nº 6364, como Representante do Poder Público Municipal no Conselho Municipal de Educação, em substituição a servidora Marianne Mary da Fonseca,

matricula nº 4075.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ata da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a implementação do art.2º, da lei Complementar nº 246, de 23/09/2014; aprovação do balanço de 2018; complementação do quadro de colaboradores da administração do Fundo-Contador, Tesoureiro e Almoxarife, conforme disposição legal pertinente e demais assuntos de interesse da Procuradoria Geral, realizada na sede da Procuradoria Geral, sito a Rua Álvares de Castro, 1111, Araçatiba, nesta cidade, no dia 19/02/2018, às 11:00 horas, em primeira convocação e as 11:30 em segunda convocação. Aberta a Assembleia pelo Procurador Geral, do Município, Dr. Fabricio Monteiro Porto, foram tratados e deliberados os itens: 1- Após a leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior e do balanço e demonstrativos contábeis de 2017, os mesmos foram aprovados por todos os presentes; 2- Com relação aos bloqueios judiciais da conta dos honorários do Banco do Brasil, foi informado que foi pedido a Secretaria de Planejamento a devida compensação financeira na conta do Fundo na Caixa Econômica Federal, bem como será demandado que a Secretária altere o cadastramento no boleto de arrecadação a fim de que os depósitos sejam feitos diretamente na conta da Caixa Econômica, evitando, dessa forma, os bloqueios por dívidas do Município na conta do Fundo; 3- Foi indicada e aprovada pelos presentes como contadora do Fundo, para atuar a partir de abril/2018, a servidora Thaís Castro de Farias, CRC nº 125.752/0-0-RJ, matrícula 108.618, em substituição à contadora, Vanda Lucia da Costa, CRC nº74995/0-9-RJ; 4- Foram indicados e aprovados por unanimidade dos presentes para as atividades de apoio ao Fundo: a) almoxarife - Luzinete Ferreira de Melo Ribeiro, agente administrativo, matrícula nº01343, b) tesoureiro - Paulo Rogerio Mataruna Assumpção, Procurador do Município, matrícula nº 618; 5- Foi deliberado que para a próxima Assembleia, com previsão inicial para 26/03/2018, um dos itens da pauta será a apresentação de um cronograma para implementação das despesas do Fundo, para aquisição de computadores, servidor para armazenamento de dados, livros e debate quanto à regulamentação do ressarcimento de auxílio saúde para os destinatários do Fundo; 6- Foi apresentado o balanço do Fundo com o saldo disponível em conta; 7-

Nada mais havendo para tratar, o Procurador Geral agradeceu a presença dos Procuradores e deu por encerrada a Assembleia. A presente Ata segue assinada por mim, na qualidade de Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Município, pelos Procuradores do Município presentes e pelas contadoras e almoxarife do Fundo.
Maricá-RJ, 19 de fevereiro de 2018.
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO
Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá
1-AMILAR JOSÉ DUTRA DA SILVA .
2-ARGEIO JOSÉ DOS REIS NETO
3-ISMAR MUNIZ DE ANDRADE
4-GEISA SANTOS SIMÕES 5-MARINÊS COSTA PEREIRA PASSOS
6-PAULO ROGÉRIO MATARUNA ASSUMPÇÃO
7- RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO .
Thaís Castro de Farias (Contadora).
Luzinete Ferreira de Melo Ribeiro (Almoxarife).
Paulo Rogerio Mataruna Assumpção (Tesoureiro).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo n.º 10555/2023
Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para atualização tecnológica de plataforma de automação de processos (LECOM) e serviços associados, segundo os quantitativos e as especificações técnicas. A Pregoeira do Município de Maricá informa, que o Pregão Eletrônico supracitado que estava suspenso tem nova data da realização do certame: 28/09/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparencia) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO N.º 306/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15285/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTERPRISE IDIOMAS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a retificação da CLÁUSULA SEXTA – DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA e da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES do Contrato n.º 306/2023, do